

DECRETO Nº 1.585, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.015.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público para contratação temporária de docentes para classes e/ou vagas, ou para substituições de professores afastados e Projetos Educacionais para os empregos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTORIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS**, cujas provas foram realizadas no dia 24 de janeiro de 2.016, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2.015.

Art. 2º. A Classificação Final, publicada no “Jornal de Iperó”, páginas 4 à 7 da edição 462, datada de 29 de janeiro de 2.016, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 4 de fevereiro de 2016.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo